DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000240 **Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018** **Ano 2**

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 166/2018, 167/2018, 168/2018 E 169/2018.
- DECRETO Nº 020/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 542F8149FF49A74A3E2E7F6CD6728D12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000240 **Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018** **Ano 2**

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA Nº 166/2018
DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia a servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo principio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Publica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JEAN CARLOS OLIVEIRA SOBRINHO,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-07, em conformidade com a Lei N° 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de agosto de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BC285BC3A588234D32B976FE4AD1B455

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000240 **Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018** **Ano 2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA Nº 167/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia a Srª **Nilvajara Matos de Oliveira Carvalho** para o cargo de **Secretária Escolar** do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, situado no Povoado Entroncamento, Zona Rural, no Município de Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a servidora **NILVAJARA MATOS DE OLIVEIRA CARVALHO,** para exercer o cargo de **Secretária Escolar** do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, situado no Povoado Entroncamento, Zona Rural, no Município de Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BC285BC3A588234D32B976FE4AD1B455

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000240 **Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018** **Ano 2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA Nº 168/2018 de 01 de agosto de 2018.

Designa o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Pregão do Município de Antas – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS – BA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei Nº 10.520/02.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JAILTON JOÃO DOS SANTOS** – CPF Nº 935.728.405-20, Pregoeiro Oficial do Município de Antas.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JEAN CARLOS OLIVEIRA SOBRINHO** – CPF Nº 034.161.595-19, para compor a Equipe de apoio do Pregão do Município de Antas.

Art. 3º - Fica designado o servidor **EUCLIDES FERNANDES DE MATOS** – CPF Nº 016.423.868-98, para compor a Equipe de apoio do Pregão do Município de Antas.

Art. 4º - O Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas – BA, 01 de agosto de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
- Prefeito Municipal -

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BC285BC3A588234D32B976FE4AD1B455

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000240 **Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018** **Ano 2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

PORTARIA Nº 169/2018 de 01 de agosto de 2018.

Designa sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do Município de Antas – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS – BA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei Nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL para o exercício de 2018, conforme abaixo quadro abaixo:

- **JEAN CARLOS OLIVEIRA SOBRINHO** CPF Nº 034.161.595-19 – Presidente;
- **WANDERLEY BATISTA MENEZES** CPF Nº 400.325.665-40 – Membro;
- **EUCLIDES FERNANDES DE MATOS** CPF Nº 016.423.868-98 – Membro;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antas – BA, 01 de agosto de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
- Prefeito Municipal -

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BC285BC3A588234D32B976FE4AD1B455

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000240 **Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018** **Ano 2**

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

DECRETO Nº 020/2018
DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"O Chefe do Poder Executivo Municipal efetua contratação de pessoal tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) nas Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do município de Antas-BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o texto do Art. 2º da Lei Municipal Nº 558/2009, incisos III e VI;

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 188 da Lei Municipal Nº 599/2011 e seus parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO a incontestabilidade de que as contratações deste teor poderão somente ser feitas com estrita observância do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o inicio do ano letivo 2018 e a necessidade emergencial de contratação de pessoal para exercer a função de Professor(a) Substituto(a) devido ao número insuficiente de professores estáveis e efetivos da rede pública municipal de ensino para atender as demandas do supracitado ano letivo.

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Antas, Estado da Bahia, para o ano letivo de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONTRATADAS** por tempo determinado as Professoras Substitutas abaixo especificadas, respeitando fielmente o período de vigência do contrato administrativo que será do dia 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, para desempenhar suas atividades laborativas no em Antas-BA.

Nº	NOME DO(A) CONTRATADO(A)	CPF	NÚMERO DO CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO
01	VERÔNICA CARVALHO DE JESUS	006.103.615-38	027/2018	01/08/2018	Profª. Substituta
02	GENICLEIA REIS DE JESUS	038.159.685-00	028/2018	01/08/2018	Profª. Substituta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 542F8149FF49A74A3E2E7F6CD6728D12